



Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2026

Dispõe sobre a outorga do Diploma De Mérito ao Guarda Municipal Civil de Itapevi Senhor GCM Roberto de Jesus Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o *Diploma De Mérito ao Guarda Municipal Civil de Itapevi Senhor GCM Roberto de Jesus Ribeiro*.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas –

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Nascido em 1974, na cidade de Barueri, Roberto de Jesus Ribeiro encontrou sua vocação no serviço público e, com o passar dos anos, construiu uma trajetória marcada por fé, superação e dedicação, há dezoito anos, conheceu e passou a chamar Itapevi de lar, desde então, tem se dedicado com amor e comprometimento à Guarda Municipal, instituição que considera uma verdadeira extensão de sua vida e um instrumento de Deus para servir ao próximo.

Ao longo de sua jornada, foi agraciado por Deus com inúmeras oportunidades de ajudar pessoas em momentos de dificuldade, histórias e ocorrências que marcaram sua carreira e o fortaleceram como ser humano, trabalha atualmente ao lado de seu parceiro, o Inspetor Porto, com quem compartilha a responsabilidade e a honra de proteger e cuidar da população itapeviense.

Sua entrada na Guarda Municipal foi um marco de coragem e fé, portador de deficiência física, enfrentou preconceitos e provações no início da carreira, mas provou diariamente sua capacidade e determinação, contou, na época, com o apoio e a confiança do então comandante da Guarda Municipal, Cleber Maruxo, que acreditou em seu potencial e lhe deu a oportunidade de atuar nas ruas como patrulheiro, desde então, tem honrado essa confiança com trabalho digno e dedicação.

No final do ano de 2025, Jesus como é conhecido na corporação, viveu um dos momentos mais marcantes de sua trajetória profissional. Juntamente com seu colega, o Inspetor Porto, protagonizou um ato de amor e sensibilidade ao salvar uma jovem que tentava tirar a própria vida no viaduto da cidade. Graças à ação humanizada da dupla, que parou a viatura e se dispôs a conversar com a jovem, foi possível impedir a tragédia, dias depois, ela fez uma publicação nas redes sociais agradecendo aos guardas por terem mostrado a ela o amor de Jesus e o valor da vida Casado há 25 anos com Eliane, é pai orgulhoso de três filhos: Matheus (24 anos), Milena (18 anos) e Manuelli (15 anos).

Há três anos, foi batizado e consolidou sua fé evangélica, passando a ver sua atuação na Guarda Municipal como um verdadeiro chamado de Deus. Para ele, cada ação é guiada por um propósito maior, inspirado nas palavras do livro de Colossenses 3:23: “Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens.”

Com humildade e gratidão, Jesus segue firme em sua missão de servir, proteger e fazer a diferença, sempre com o coração voltado a Deus e ao próximo, por fim, ressalto a importância de



reconhecer o trabalho policial que, com coragem e sensibilidade, transforma e melhora a vida de inúmeras famílias, a Guarda Municipal é formada por profissionais que vão muito além do dever, que oferecem amparo, cuidado e, acima de tudo, tratando cada cidadão com respeito, empatia e amor ao próximo, o serviço prestado pela Guarda Municipal representa não apenas segurança, mas também valorização da vida, da família e da dignidade humana.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas - Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A0HDG9DS9500MN4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A0H-DG9D-S950-0MN4



Câmara Municipal de Itapevi, 26 de janeiro de 2026